



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1241/2025

Indica ao Prefeito a instalação de um parquinho infantil nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul, no Bairro Porto Meira, a fim de viabilizar recreação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a instalação de um parquinho infantil nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul, no Bairro Porto Meira, a fim de viabilizar recreação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de instalação de um parquinho infantil nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sul justifica-se como medida de qualificação do espaço físico e aprimoramento da oferta dos serviços socioassistenciais, especialmente no que se refere ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O CRAS é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atua na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Considerando que uma parcela significativa do público atendido é composta por famílias com crianças, a ausência de infraestrutura adequada para acolher esse público infantil representa uma lacuna na efetivação do princípio da integralidade do atendimento.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A criação de um espaço lúdico estruturado e seguro contribuirá para a promoção do desenvolvimento integral das crianças, nos aspectos físico, emocional, social e cognitivo, e permitirá sua participação ativa no ambiente do CRAS durante as atividades e atendimentos destinados aos seus responsáveis.

A iniciativa está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que preconiza a oferta de espaços de convivência como estratégia para o fortalecimento de vínculos e a promoção da inclusão social. Ressalta-se ainda que a proposta atende ao princípio da proteção integral estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no qual o brincar é reconhecido como direito fundamental da criança.

Dessa forma, a implementação de um parquinho infantil no CRAS Sul representa uma ação estratégica, com potencial para gerar impactos positivos na dinâmica de atendimento, na promoção da cidadania e no bem-estar das famílias usuárias da unidade.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Valentina

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC0C-3972-36FE-5DC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 30/04/2025 14:56:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EC0C-3972-36FE-5DC2>